



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
RONDINHA**

Câmara de Vereadores de Rondinha  
Indicação \_\_\_\_\_ nº 06/2019  
Recebido em 17/09/2019  
Lido Em \_\_\_\_\_

Exmo. Sr.

**ADAIR MENIN**

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
RONDINHA – RS

**RAMON GASPARETTO**, Vereador, no Exercício da Função nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito a Vossa Excelência, de conformidade com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, e considerando as atribuições dos Vereadores, apresentar a seguinte INDICAÇÃO ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e ao Senhor Prefeito Municipal:

➤ **QUE SEJA REALIZADO UM REGISTRO HISTÓRICO FOTOGRÁFICO DOS MORADORES DA ÁREA RURAL DO NOSSO MUNICÍPIO.**

➤ **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal indicação devido a grande saída dos moradores do interior do nosso município para a cidade ou para outras cidades da região. O objetivo é que fiquem registradas as mudanças que ocorrem na zona rural com o passar dos anos e que esse material impresso seja destinado à biblioteca municipal. Melhores justificativas em plenário.

**Rondinha, 17 de Setembro de 2019.**

**RAMON GASPARETTO**